



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### PORTARIA Nº 203 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 196/2022 QUE NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO”.**

O Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dorés do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

**Pregoeiro: José Ataul Coelho**, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

**Membro: Rosângela Maria Moreira**, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

**Membro: Higor Heleno Moreira**, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

#### SUPLENTE


**Membro Suplente: Mariana das Dores Inácio**, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 03 de outubro de 2022.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### SEGUNDA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO Nº 068/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022.

TIPO MENOR PREÇO Global/mês.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** contratação de empresa para prestação de serviços continuados, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares urbano e público – RESÍDUOS CLASSE II, de acordo com as normas técnicas aplicáveis e legislação pertinente, contemplando a operação de transbordo, transporte, controle tecnológico e manutenção do CTR devidamente licenciado com normas ambientais em aterro sanitário.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

#### **NOTIFICAR**

a empresa **UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA- EPP**, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.711.109/0001-86, com sede na Rod. BR 116 sentido Leopoldina Muriaé, s/n, KM 744, cidade de Leopoldina- MG, representada neste ato por seu Sócio Sr.Tiago Ladeira Agostinho, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 223.109.618-84 e da CI 43.539.465-4 OE; SSP/SP, mediante os fatos e fundamentos jurídicos que passa a aduzir:

A Empresa ora notificada celebrou a CONTRATO Nº 068/2022 com o Município, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares urbano e público – RESÍDUOS CLASSE II, de acordo com as normas técnicas aplicáveis e legislação pertinente, contemplando a operação de transbordo, transporte, controle tecnológico e manutenção do CTR devidamente licenciado com normas ambientais em aterro sanitário.

Assim sendo, é importante registrar neste ponto, que o supramencionado contrato está em plena vigência até a data de 31/12/2022.

Desta forma, em que pese a espontaneidade da relação obrigacional gerada pelo Contrato, esta não vem sendo cumprida pela Empresa, uma vez que, a empresa não esta recolhendo o lixo semanalmente, fazendo com que, o lixo fique caído no chão, presença de urubus, poluindo o meio ambiente, conforme fotos abaixo.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Network: 8 de nov. de 2022 07:25:29 BRT

Local: 8 de nov. de 2022 07:25:32 BRT

-20°59'25,584"S -43°10'34,836"W

Dores do Turvo

Minas Gerais



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

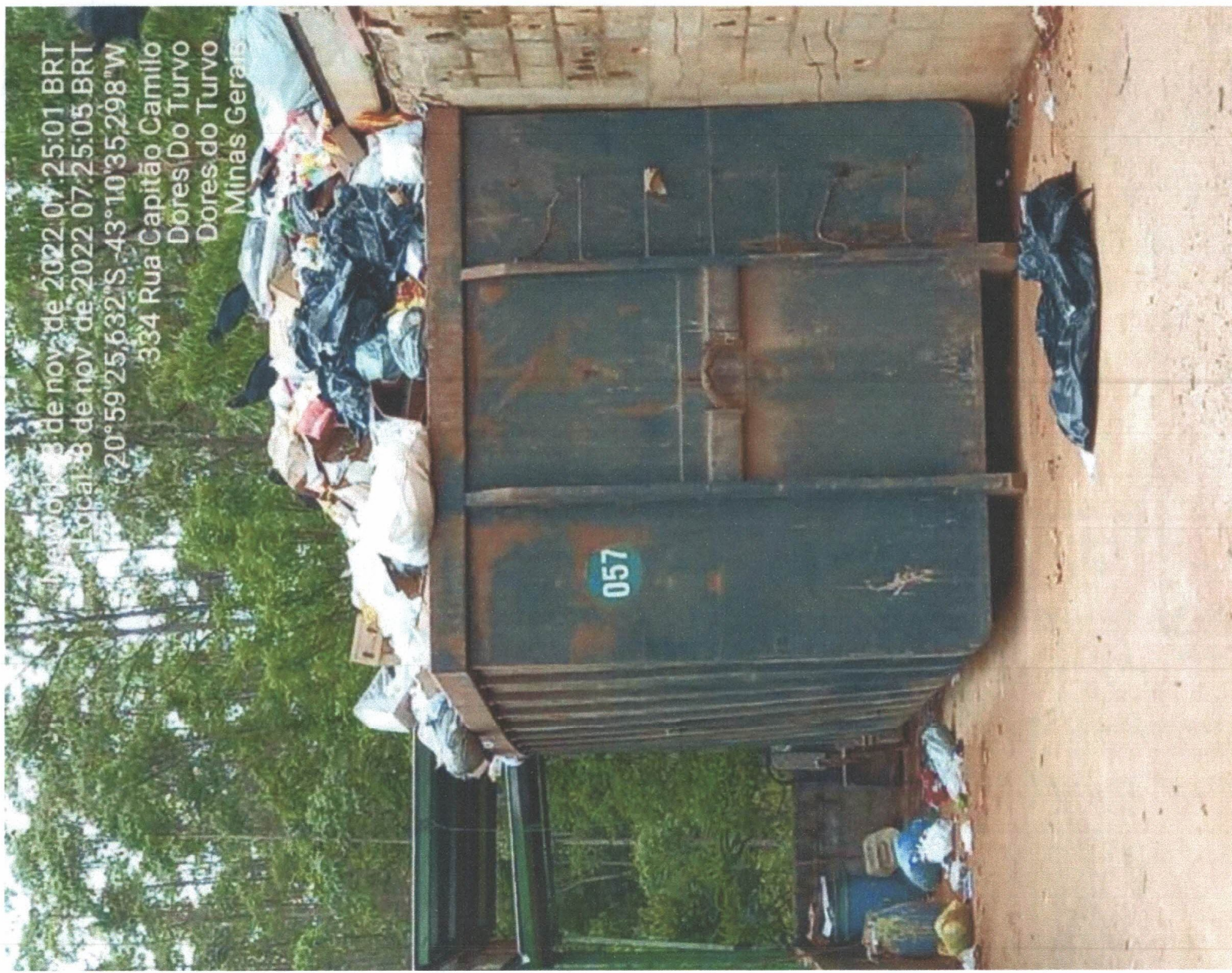


Imagem obtida em 08 de nov. de 2022 07:25:01 BRT

Local: 8 de nov. de 2022 07:25:05 BRT

(20°59'25,632"S -43°10'35,298"W

334 Rua Capitão Camilo

Dores Do Turvo

Dores do Turvo

Minas Gerais



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



INSCRIÇÃO Nº de nov. de 2022 07/25:16 BRT

Local: 6 de nov. de 2022 07/25:19 BRT

-20°59'25,9723"S -43°14'34,818"W

334 Rua Conego Carrão

Dores do Turvo

Dores do Turvo

Minas Gerais



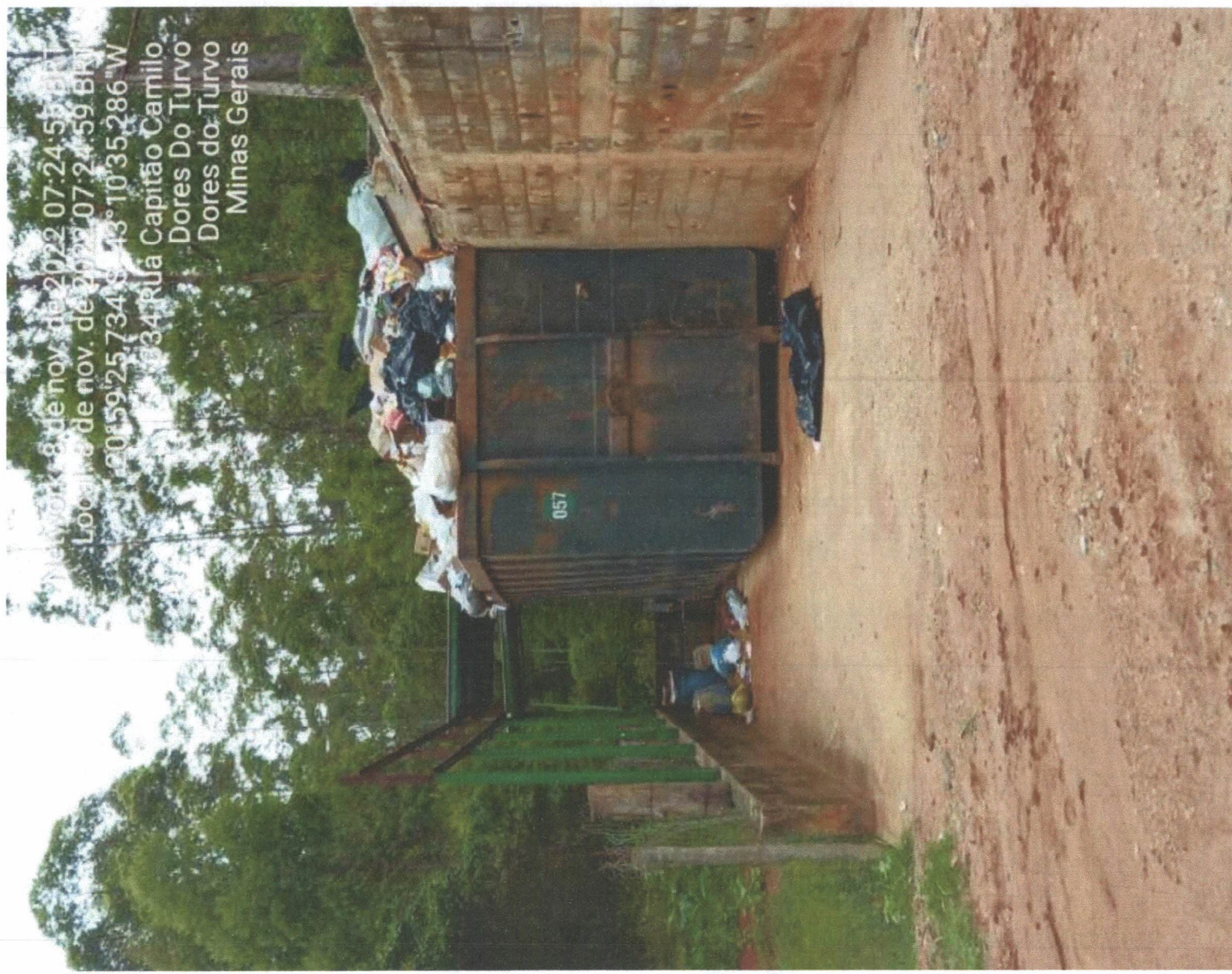
## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Nov 08 de nov. de 2022 07:24:58 BRT

Localiza de nov. de 2022 07:24:59 BRT

20159257348431035286 W

334 rua Capitão Camilo  
Dores Do Turvo  
Dores do Turvo  
Minas Gerais



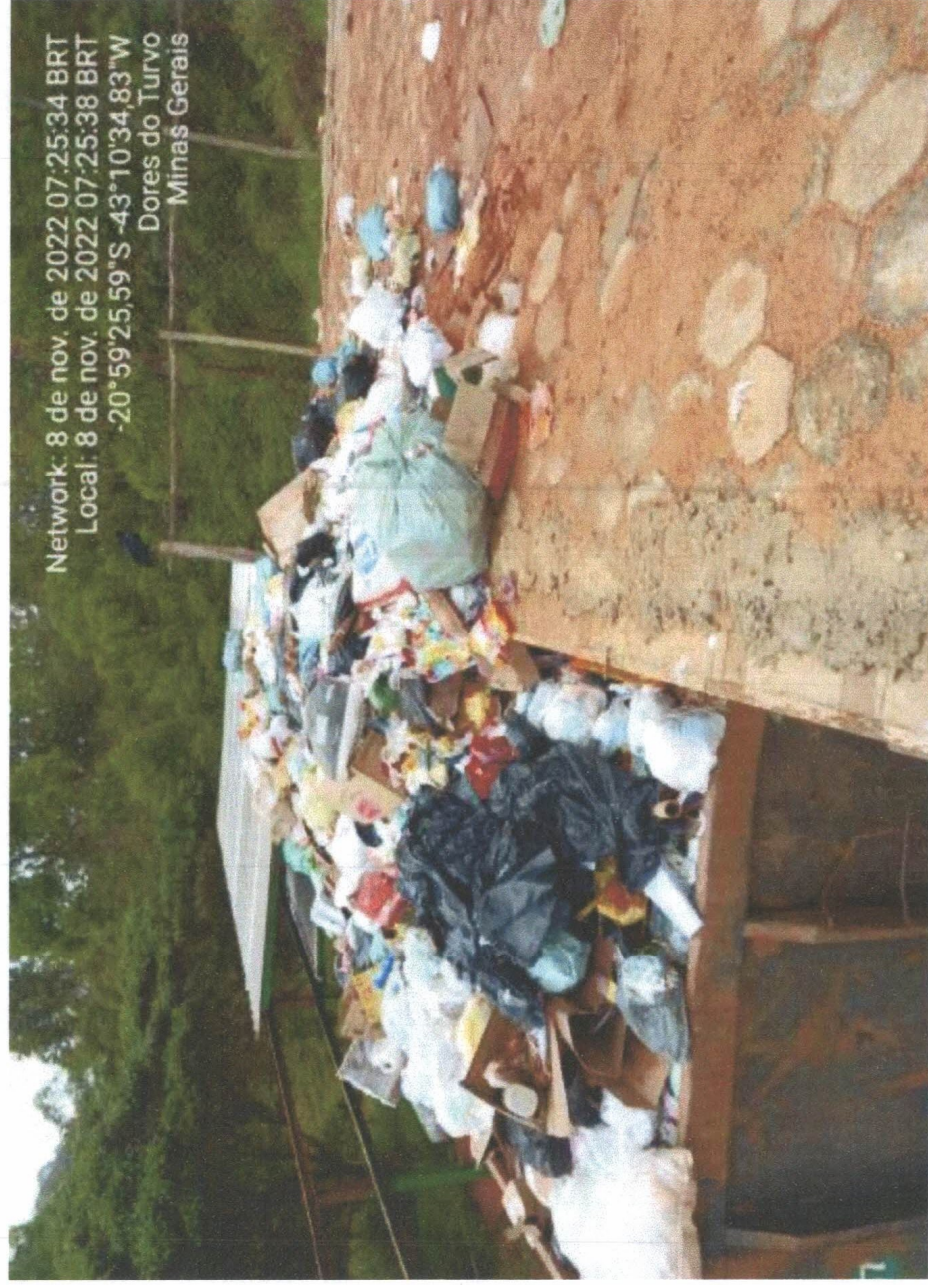
## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Network: 8 de nov. de 2022 07:25:34 BRT  
Local: 8 de nov. de 2022 07:25:38 BRT  
-20°59'25,59"S -43°10'34,83"W  
Dores do Turvo  
Minas Gerais

**A Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida** para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas do Contrato, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que, a clausula do contrato que diz:

“Caberá à empresa a ser contratada cumprir todas as normas ambientais e sanitárias do local de transbordo, evitando qualquer contato de animais com o lixo depositado.

**5.2.e** - retirar todo o lixo da estação de transbordo, pelo menos uma vez por semana, segundo o critério do **CONTRATANTE**;

**5.2.f** - cumprir todas as normas ambientais e sanitárias do local do transbordo, evitando qualquer contato de animais com o lixo.

**5.2.h** -dar destinação final adequada ao lixo coletado no Município, inclusive aos resíduos gerados pelo tratamento



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



final, utilizando-se de aterro sanitário, de sua propriedade ou de terceiros, devidamente licenciado”.

Impende salientar, que a prestação de serviço em referência é de suma importância, uma vez que, tem a essencial finalidade atender as demandas do ente público municipal, sendo certo que, caso ocorra ato ilícito omissivo oriundo da inércia da empresa, esta poderá ser responsabilizada nas esferas cíveis e penais por meio e seus representantes.

Como não bastasse, a execução inadequada do Contrato nº 068/2022, **sujeitará o Empresa à multa de mora, além das demais penalidades**, como advertência, nas formas previstas no instrumento convocatório.

Destaca-se que a multa a que alude acima não impede que a Administração cancele unilateralmente o ajuste entre as partes, e aplique as outras sanções previstas em lei ou edital.

Desta feita, a Administração Pública, em respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade, apresenta a oportunidade de Vossa Senhoria realizar a adequado e satisfatória prestação de serviços, bem como, apresentar os motivos excepcionais da inércia da empresa concernente ao cumprimento de sua obrigação, conforme os prazos estabelecidos no instrumento pactuado entre as partes.

*Ex positis*, **NOTIFICA** a empresa **UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA- EPP**, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.711.109/0001-86, com sede na Rod. BR 116 sentido Leopoldina Muriaé, s/n, KM 744, cidade de Leopoldina- MG, representada neste ato por seu Sócio Sr.Tiago Ladeira Agostinho, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 223.109.618-84 e da CI 43.539.465-4 OE; SSP/SP para, **recolher o lixo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas** conforme determinado pelo Contrato 068/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Dores do Turvo/MG, 08 de novembro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE

BARROS:18068090606

Assinado de forma digital por VALDIR  
RIBEIRO DE BARROS:18068090606  
Dados: 2022.11.08 09:22:07 -02'00"

**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito Municipal**



## 02ª NOTIFICAÇÃO

**De** <licitacao@doresturvo.mg.gov.br>  
**Para** Comercial - União Recicláveis <comercial@uniaoreciclaveis.com.br>  
**Data** 2022-11-08 09:02



 2 Notificação Uniao.pdf (~943 KB)

BOM DIA,

Segue anexo 02ª notificação empresa União devido ao recolhimento de lixo no Município.

Fica os responsáveis pela empresa convidados para uma reunião na sede da Prefeitura Municipal no dia 17/11/2022 as 09:00 horas.

Favor confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente  
Comissão de Licitações.